



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

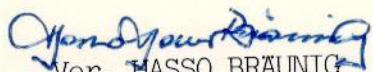
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 20/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 36/91-E,
que "Autoriza a realização de operação
de crédito com o Fundo de Investimentos
Urbanos - FUNDURBANO".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 36/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

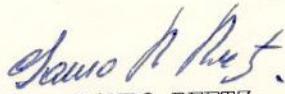
É o Parecer.

Agudo, 22 de outubro de 1991.


Ver. MASSO BRAUNIG

Presidente


Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário


Ver. LAURO REETZ
Relator